

**TERMO DE DELIBERAÇÃO DE EMISSÃO DA 3ª SÉRIE DE COTAS DA CLASSE SÊNIOR DO  
RED PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO  
PADRONIZADOS**

CNPJ/MF nº 11.489.344/0001-22

Termo de Deliberação de emissão da 3ª série de cotas da classe sênior do Red Performance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados ("Fundo"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.489.344/0001-22, a serem emitidas independentemente de aprovação dos cotistas, nos termos do artigo 79 do Regulamento do Fundo, tendo as seguintes características:

- a) **Quantidade de Cotas:** Serão emitidas até 100 (cem) Cotas Seniores;
- b) **Valor Unitário de Emissão:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na Data de Emissão;
- c) **Valor Total da Emissão:** até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais);
- d) **Data de Emissão:** Data em que ocorrer a primeira integralização das Cotas Seniores desta 3ª série;
- e) **Público Alvo:** Investidores qualificados, conforme definido na regulamentação aplicável.
- f) **Parâmetro da Remuneração Prioritária da Cota Sênior:** Juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI, over extra-grupo ("Taxa DI"), calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) capitalizada de uma sobretaxa de 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.
- g) **Valor de Integralização:** Na integralização de Cotas Seniores desta 3ª série deve ser utilizado o valor das Cotas Seniores desta 3ª série do dia da efetiva disponibilidade dos recursos investidos.
- h) **Forma de Colocação:** As Cotas Seniores desta 3ª série serão colocadas na forma de oferta pública com dispensa automática de registro, nos termos do art. 5º, inciso II, da Instrução CVM 400, tendo em vista que será destinada a fundos de investimento e carteiras administradas de valores mobiliários cujas decisões de investimento sejam tomadas pelo mesmo gestor. A distribuição das Cotas Seniores desta 3ª Série será liderada pela PETRA – Personal Trader Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
- i) **Prazo de Vencimento e Resgate:** 48 (quarenta e oito) meses contados da Data de Emissão;
- j) **Amortizações Programadas:** Observado o prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Emissão, as Cotas Seniores desta 3ª série terão os seus valores de principal e rendimento amortizados mensalmente a partir do 25º (vigésimo quinto) mês, observado o disposto na tabela abaixo:

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Registro de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504  
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º RTD - CURITIBA  
1066551  
MICRO ME



Nº de amortização	Mês da Amortização	Saldo de Amortização
1ª	25º mês	1/24
2ª	26º mês	1/23
3ª	27º mês	1/22
4ª	28º mês	1/21
5ª	29º mês	1/20
6ª	30º mês	1/19
7ª	31º mês	1/18
8ª	32º mês	1/17
9ª	33º mês	1/16
10ª	34º mês	1/15
11ª	35º mês	1/14
12ª	36º mês	1/13
13ª	37º mês	1/12
14ª	38º mês	1/11
15ª	39º mês	1/10
16ª	40º mês	1/9
17ª	41º mês	1/8
18ª	42º mês	1/7
19ª	43º mês	1/6
20ª	44º mês	1/5
21ª	45º mês	1/4
22ª	46º mês	1/3
23ª	47º mês	1/2
24ª	48º mês	1/1

k) **Distribuição e Negociação:** As Cotas Seniores desta 3ª série serão registradas para distribuição primária no MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, para negociação no mercado secundário, no SF - Módulo de Fundos, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP.

Termos e condições definidos no Regulamento terão o mesmo significado ali atribuído quando utilizados neste Termo de Deliberação.

O presente Termo de Deliberação deverá ser registrado no Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Curitiba, 24 de março de 2015.



**2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR**  
 Registro de Títulos e Documentos  
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
 Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504  
 Fone: (41) 3225-3906 - Curitiba - PR

**Banco PETRA S.A.**  
 INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA



2ª Circunscrição de Registro de Títulos e Documentos e Processos Judiciais - Curitiba - PR  
 Rua Manoel de Barros, 100 - Curitiba - PR

**DISTRIBUÍDO SOB Nº 79-4700 AO 2º OFÍCIO**

Selo Digital: 7r6BX . GmUB . BwKjn - ShzD . hDrK  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

**CUSTAS**

Lei Estadual nº11988/97, Tabela XVI-Distrib I, II, III, IV e nota 2:  
 Cobrança pelo cumprimento no Ofício de FUNARPEN VRCu 0,167

1 DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$12,81  
 1 JAVENÇÃO (20 VRCs) R\$ 4,70  
 1 SELO R\$ 1,99

Curitiba, 30/03/2015

2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 Rua Manoel de Barros, 100 - Curitiba - PR - F.: (41) 3224-2444  
 SELO NºSELO Nº H9Vbh.YTLgJ.bkAgT-a8YXw.sIFD  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

PROTOCOLADO E MICROFILMADO - SOB Nº 1.006.551  
 REGISTRADO Nº 729.670  
 Curitiba-PR, 01 de abril de 2015.

Francisco César Cecchi - Oficial Designado  
 Aranda Salata;  Daniela Tardan Gonçalves Antunes;

Regina Cella Ferrares Ferracin - Juramentado  
 Registro: R\$60,00 (300,00VRC), Função: R\$6,00, Selo: R\$1,00, Microfilme:  
 R\$0,60, Digitação: Não inclui; ISS: R\$2,00

